

57229914/1	WANDA CRISTINA DE ARAUJO FERNANDES	01/06/2019 a 31/05/2020	01/06/2020 a 30/06/2020
5891369/1	WANIA MARA DOS REIS GUEDES	02/08/2018 a 01/08/2019	10/06/2020 a 09/07/2020
57224461/1	WELLINGTON SILVA DO NASCIMENTO	11/08/2019a10/02/2020	22/06/2020 a 11/07/2020

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Diretoria Geral do Hospital Loyola  
Em, 29 de janeiro de 2020  
FARUK FUAD AMATE  
Diretor Geral do Hol, em exercício.

Protocolo: 526939

Considerando a garantia da continuidade dos serviços de suporte a sistemas e redes, essenciais para a Fundação Hemopa;  
Considerando os autos do Processo nº2020/120431 – AGESP-HEMOPA  
Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 60% (sessenta por cento), a contar de 01/03/2020, ao servidor abaixo relacionado:

• SÔNIA MARIA DE LIMA FERREIRA (matrícula nº 5934819/2)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 526909

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 132 /2020 – CPPS/GABP/FSCMP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;  
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/575003 e seus anexos;  
**RESOLVE:**

I - Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, para apurar os fatos constantes do Processo nº 2018/575003 e seus anexos, e verificar com maior precisão o juízo de admissibilidade de abertura de Processo Administrativo Disciplinar;

II - Designar para compor a Comissão de Processo de Sindicância Investigativa os servidores, CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho, matrícula 57212646/2; e FERNANDA GABRIELLE FILIPHINA PAIXÃO DOS SANTOS, Téc. Administração e Finanças e Ciências Contábeis, Matrícula n.º 5918342/1, para, sob a presidência do primeiro, dar seguimento ao item precedente;

III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessárias às atividades de investigação e esclarecimento;

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 12 de fevereiro de 2020.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMP.

Protocolo: 526995

### ADMISSÃO DE SERVIDOR

#### PORTARIA Nº 093/2019 – AJUR/GABINETE/HEMOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

O Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que as atividades perigosas específicas, de natureza especial, estabelecidas pelas legislações acima mencionadas, que tragam possíveis prejuízos à saúde e/ou vida dos servidores diretamente envolvidos devem ser gratificadas;

Considerando que no art. 7º, inciso XXIII, da Constituição Federal são direitos dos trabalhadores urbanos e rurais o adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

Considerando as inspeções realizadas pela SEAD através dos Laudo Periciais Nº 015/2001,004/2004 e 001/2006;

Considerando, ainda, que alguns servidores da Fundação HEMOPA, diretamente envolvidos, em razão das atribuições desenvolvidas, no desempenho de suas funções consideradas como perigosas pela Administração Pública se enquadram na situação legal disposta pela legislação;

**RESOLVE,**

I- CONCEDER o adicional de insalubridade, no percentual de 10% (dez por cento) do vencimento base da servidora abaixo relacionada, ante a realização de atividades consideradas insalubres pela legislação vigente sobre a matéria na Fundação HEMOPA.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	A CONTAR
Rosiane Dias Bitencourt Moraes	57192281/2	Gerente de Contas Médicas	GECON	01/08/2019

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

Presidente do HEMOPA

Protocolo: 526913

## FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

#### PORTARIA Nº 095/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

Considerando a garantia da continuidade dos serviços de suporte a sistemas e redes, essenciais para a Fundação Hemopa;

Considerando os autos do Processo nº2020/114290 – GEAME-HEMOPA  
Considerando, ainda, o que dispõem os artigos 132, inciso V, 137 e 138 da Lei Estadual nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994.

**RESOLVE:**

I – CONCEDER a gratificação por Tempo Integral de que trata os dispositivos legais supramencionados, no percentual de 50% (cinquenta por cento), a contar de 01/03/2020, ao servidor abaixo relacionado:

• BRUNA RAFAELA CORREA (matrícula nº 8401200/2)

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará – Fundação HEMOPA, em 20 de fevereiro de 2020.

Paulo André Castelo Branco Bezerra

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA

Protocolo: 526910

#### PORTARIA Nº 094/2020 - GAPRE/AJUR/HEMOPA, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o fluxo de atividades deste Órgão;

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### Nº DA PORTARIA: 102/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
ROBERTO BORGES JUNIOR	Gerente/HENTU	7565315	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10122129783380000	269	339030	880,00
10122129783380000	269	339036	2120,00

Observação: Nº do Processo: 2020/132024 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 527093

#### Nº DA PORTARIA: 92/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas(em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	55961651	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10302150782930000	269	339030	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/37788 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 526863

#### Nº DA PORTARIA: 97/2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30 Prazo para prestação de constas (em dias): 15

Nome do servidor:	Cargo do servidor:	Matricula:	
SERGIO ROBERTO ASSIS DE MORAES	Admin./CHR-CAS	55961651	
Natureza de Trabalho:	Fonte de Recurso:	Natureza de Despesa:	Valor:
10302150782930000	269	339030	4000,00

Observação: Nº do Processo: 2020/11927 Período de aplicação:

Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 526852